

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO**

NICOLLE LIMA DO PRADO

**OS DESAFIOS DO AUTISMO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS MÍDIAS DIGITAIS
SOBRE AS PSEUDOTECNOLOGIAS DE CUIDADO E INTERVENÇÃO**

**São Carlos
2025**

NICOLLE LIMA DO PRADO

**OS DESAFIOS DO AUTISMO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS MÍDIAS DIGITAIS
SOBRE AS PSEUDOTECNOLOGIAS DE CUIDADO E INTERVENÇÃO**

**Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao programa de Pós-Graduação em
Terapia Ocupacional, ao Departamento de
Terapia Ocupacional da Universidade Federal de
São Carlos para obtenção do título de bacharel
em Terapia Ocupacional**

**Orientadora: Prof. Dra. Amanda Dourado
Souza Akahosi Fernandes**

**São Carlos
2025**

FICHA CATALOGRÁFICA

Lima do Prado, Nicolle

Título do trabalho: Os desafios do autismo: Uma análise a partir das mídias digitais sobre as pseudotecnologias de cuidado e intervenção.

Lima do Prado. -- São Carlos: UFSCar, 2025.

000 p.

Trabalho de Conclusão de Curso -- Universidade Federal de São Carlos, 2025.

1. Autismo. 2. Bacharel em Terapia Ocupacional. 3. Análise

FOLHA DE APROVAÇÃO

NICOLLE LIMA DO PRADO

OS DESAFIOS DO AUTISMO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS MÍDIAS DIGITAIS SOBRE AS PSEUDOTECNOLOGIAS DE CUIDADO E INTERVENÇÃO

Monografia apresentada junto ao programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional e ao Departamento de Terapia para obtenção do título de Bacharel em Terapia Ocupacional - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2025.

Orientadora:

**Prof. Dra. Amanda Dourado Souza Akahosi Fernandes
Universidade Federal de São Carlos**

Examinador:

**Ana Carolina de Almeida
Universidade Federal de São Carlos**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Processo de busca e seleção das matérias	17
Tabela 2 - Caracterização das matérias jornalísticas.....	20

LISTA DE SIGLAS

TEA - Transtorno do Espectro Autista

CID - Classificação Internacional de Doenças

CDC- Centro de Controle e Prevenção de Doenças

CAPSij - Centro de Atenção Psicossocial

infantojuvenil UBS - Unidade Básica de Saúde

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

CER - Centros Especializados em

Reabilitação SUS - Sistema Único de Saúde

CREFITO 1 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da
Primeira Região

RESUMO

O presente estudo buscou investigar a disseminação de pseudotecnologias de cuidado e intervenção para o autismo em mídias digitais no Brasil. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental, de abordagem qualitativa, a partir do levantamento de matérias jornalísticas publicadas entre setembro de 2023 e outubro de 2024 em veículos de grande circulação. Os dados foram analisados a partir da análise descritiva do conteúdo. Os resultados evidenciam que, apesar das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, intervenções sem comprovação científica, como o uso de dióxido de cloro, transplantes fecais e terapias com células-tronco, continuam sendo promovidas, explorando a vulnerabilidade das famílias e expondo indivíduos a riscos significativos. A desinformação, amplificada pelas redes sociais e pelos meios de comunicação, compromete o acesso a intervenções eficazes e baseadas em evidências. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a regulamentação e fiscalização das práticas de cuidado e intervenção, bem como a promoção de estratégias de conscientização e a disseminação de informações respaldadas cientificamente, de modo a garantir um cuidado seguro, ético e qualificado para pessoas autistas e suas famílias.

Palavras-chaves: Transtorno do Espectro Autista, Intervenção, Mídias Sociais.

ABSTRACT

This study aimed to investigate the dissemination of pseudotechnologies for autism care and intervention on digital media platforms in Brazil. To this end, qualitative documentary research was conducted through the analysis of news articles published between September 2023 and October 2024 in widely circulated media outlets. The data were examined using descriptive content analysis. The findings reveal that, despite the guidelines established by the Brazilian Ministry of Health, scientifically unproven interventions—such as the use of chlorine dioxide, fecal transplants, and stem cell therapies—continue to be promoted. These practices exploit the vulnerability of families and expose individuals to significant health risks. Misinformation, amplified by social media and news outlets, undermines access to effective, evidence-based interventions. In light of this scenario, it is essential to regulate and monitor care and intervention practices, as well as to promote awareness strategies and disseminate scientifically grounded information to ensure safe, ethical, and qualified care for autistic individuals and their families.

Key-words: Autism Spectrum Disorder, Intervention, Social Media

SUMÁRIO

RESUMO	8
ABSTRACT.....	9
1. INTRODUÇÃO	11
2. OBJETIVO	16
3. PERCURSO METODOLÓGICO	16
4. RESULTADOS.....	20
5. DISCUSSÃO	25
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
8. REFERÊNCIAS.....	31

1. INTRODUÇÃO

O autismo, só foi descrito como condição separada de outros quadros clínicos, em 1943 por Leo Kanner. Inicialmente ele era compreendido como um sintoma e/ou característica da esquizofrenia. Até então, uma variedade de termos era utilizada para descrever o autismo. Porém, foi apenas em 1980 que ocorreu sua incorporação oficial à Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) (ALMEIDA; NEVES, 2020). Estima-se hoje que a prevalência seja de 1:31 conforme aponta o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC, 2025).

Observa-se que a forma de classificação do autismo foi se modificando ao longo da história, culminando na mais recente apresentada na 5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), que consolidou o conceito de espectro. Ao nos referimos ao espectro, implica-se em compreender que suas características variam e se manifestam de diferentes formas em cada indivíduo, assim, para que o sujeito seja diagnosticado é necessário o comprometimento em três áreas, conforme veremos a seguir (ALMEIDA; NEVES, 2020).

A primeira grande área afetada no Transtorno do Espectro Autista (TEA) refere-se à comunicação e linguagem, na qual o indivíduo pode apresentar ausência de fala ou dificuldades na comunicação verbal e não verbal, incluindo déficits nas expressões faciais, gestos e na capacidade de manter um diálogo. Em seguida, observa-se prejuízo na interação social, caracterizado por dificuldades na construção de vínculos com pares, familiares e na participação em atividades sociais, além de déficits em comportamentos como a atenção compartilhada e a reciprocidade socioemocional. Por fim, destacam-se as alterações no comportamento, identificadas por padrões restritos e repetitivos de interesses e atividades, como hiperfoco, estereotípias motoras, hipersensibilidades sensoriais e insistência em rotinas, com resistência à mudança. Essas características são descritas no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – 5ª edição (DSM-5), que consolidou o uso do termo “espectro” para representar a variabilidade e amplitude das manifestações clínicas do TEA (APA, 2013).

A etiologia do espectro do autismo ainda é muito debatida entre os pesquisadores, sendo considerada como multifatorial, visto que influências ambientais, maternas e genéticas contribuem para a etiopatogenia (RIBEIRO et al., 2021). O DSM-5 propõe uma categorização do Transtorno do Espectro Autista em diferentes níveis de gravidade, os quais têm impacto direto na funcionalidade do indivíduo. Esses níveis são descritos da seguinte forma: Nível I, caracterizado pela presença de prejuízos sociais notáveis na ausência de apoio, refletindo dificuldades para iniciar interações sociais, ocasionalmente apresentando um interesse reduzido nessas interações, tentativas malsucedidas de contato social e dificuldades em organização, planejamento e certa inflexibilidade de comportamento; Nível II, que demanda apoio substancial devido aos prejuízos sociais aparentes, limitações na capacidade de iniciar e manter interações sociais, inflexibilidade comportamental e dificuldade em lidar com mudanças; e Nível III, que exige um apoio muito substancial devido a déficits graves nas habilidades de comunicação social, inflexibilidade comportamental e extrema dificuldade em adaptar-se a mudanças (FERNANDES; TOMAZELLI; GIRIANELLI, 2020).

Há inúmeras formas de se pensar e propor o cuidado para essa população, incluindo tratamentos psicossociais e intervenções educacionais, com o objetivo de maximizar a aquisição da linguagem, melhorar as habilidades sociais e comunicativas, diminuir os comportamentos mal-adaptativos e facilitar a inclusão (NIKOLOV; SCAHILL, 2006). As intervenções devem ser conduzidas a partir de uma abordagem multidisciplinar, territorial, articulada em rede intersetorial e de modo singular a cada sujeito, conforme orientado pela Linha de Cuidado para Atenção às Pessoas com TEA, desenvolvida pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2015). Este modelo integra profissionais de saúde, educação e assistência social, promovendo intervenções planejadas junto às famílias e considerando as necessidades individuais de cada pessoa com TEA. A articulação entre os serviços, como o Centro de Atenção Psicossocial infantojuvenil (CAPSij), Unidade Básica de Saúde (UBS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Centros Especializados em Reabilitação (CER), é essencial para garantir proximidade e continuidade do cuidado no território, fortalecendo redes de apoio locais e

intersetoriais (BRASIL, 2015).

Ainda que o modelo preveja diretrizes robustas, desafios persistem, como a desigualdade no acesso aos serviços e a insuficiência de profissionais qualificados. Para superar essas barreiras, o Ministério da Saúde destaca a importância de ampliar a capacitação profissional e fortalecer a rede de atenção, assegurando práticas baseadas em evidências, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA e suas famílias. Diante das dificuldades presentes no quadro clínico, somando as fragilidades da rede de cuidados, no acesso a profissionais e serviços qualificados, a informação consistente e orientação, frequentemente as famílias buscam por apoio e orientações nas redes sociais que nem sempre são consistentes ou apresentam algum embasamento científico (RIOS et al., 2015).

É de suma importância ressaltar que não existem, atualmente, tratamentos medicamentosos-padrão que anulem os sintomas nucleares do autismo. Entretanto, a intervenção com psicofarmacológicos ocorre com o intuito de diminuir sintomas específicos que acompanham os nucleares, incapacitando o funcionamento do sujeito (NIKOLOV; SCAHILL, 2006). Segundo Ortega (2008), no contexto do movimento da neurodiversidade, o autismo é caracterizado como uma conexão atípica do cérebro, não sendo encarado como um transtorno mental a ser curado.

Mais recentemente, é possível acompanhar um debate crescente sobre o fenômeno da expansão do diagnóstico de autismo no mundo e, conseqüentemente, sobre as melhores formas de cuidado e intervenção (FERNANDES et al., 2024). Nesse cenário de popularização do tema, práticas clínicas, milagrosas ou sem embasamento científico se proliferam, consideradas como pseudotecnologias de cuidado e tratamento (LOANNIDIS, 2005), muitas vezes, estas se constituem como ineficazes, violentas e institucionalizantes (FERNANDES et al., 2024). Quando tais alternativas não representam perigos, pode ser gerado o efeito placebo, levando os pais a atribuírem erroneamente as melhorias observadas unicamente ao suposto "tratamento milagroso". Na realidade, esses resultados possivelmente resultam de uma combinação de diversas terapias e estímulos anteriormente aplicados (LOPES, 2019).

Além da sobrecarga financeira, a enganação das famílias também é uma consequência direta desse cenário. Promessas inatingíveis por parte de algumas intervenções geram expectativas que ultrapassam as capacidades atuais da ciência médica, resultando não apenas em ilusões, mas também em frustrações e desilusões quando os resultados prometidos não são alcançados gerando riscos para o sujeito alvo (NIKOLOV; SCAHILL, 2006).

No trabalho desenvolvido por Loannidis (2005), o autor discute como muitas descobertas científicas publicadas podem ser imprecisas ou até falsas. Entre os fatores apontados estão o uso de amostras pequenas, o viés de publicação, em que apenas resultados positivos são divulgados, conflitos de interesse e a manipulação de dados para atender a expectativas prévias. O autor destaca que a confiabilidade científica pode ser aprimorada por meio de maior atenção à replicação de estudos e à transparência metodológica, aspectos fundamentais para evitar interpretações equivocadas. Essa análise é especialmente relevante em áreas complexas como a saúde, onde a revisão criteriosa dos resultados é essencial para garantir a segurança e a eficácia das intervenções.

Corroborando com essa discussão, o estudo de Cabezas Pizarro e Fonseca (2007), realizado na Costa Rica, o qual buscou identificar os principais mitos e crenças sobre o autismo, tanto entre pais e familiares quanto entre profissionais que lidam com essa população, sinaliza que a disseminação de informações imprecisas leva a concepções equivocadas sobre o autismo, suas origens, tratamentos e supostas "curas milagrosas", causando efeitos prejudiciais para os autistas, assim como confusão e frustração adicionais para os pais. Pesquisadores também relacionam esse cenário a alguns mitos populares relacionados ao autismo. Muitas vezes, pais e professores tentam encontrar uma explicação lógica para esses fenômenos, o que ao longo do tempo pode transformá-los em mitos persistentes sobre possíveis causas e curas (CABEZAS PIZZARRO; FONSECA, 2007).

Neste estudo, os pesquisadores criaram um instrumento para coletar informações sobre as crenças dos pais. Os resultados revelaram que os pais de crianças autistas têm percepções diversas e complexas sobre seus filhos. Há uma visão amplamente compartilhada de que as crianças autistas são

inocentes, inteligentes e possuem habilidades excepcionais. No entanto, também há preocupações, como a tendência dos filhos se fecharem em si mesmos, o que pode afetar a interação social e a comunicação. Alguns pais expressam preocupações com a superproteção e a possibilidade de comportamentos desafiadores, como acessos de raiva, que são vistos por alguns como resultado de uma má educação. Por outro lado, há uma perspectiva mais resignada, representada por pais que veem a cura como algo quase miraculoso (CABEZAS PIZZARRO; FONSECA, 2007).

Assim, destaca-se a urgência de uma abordagem crítica e embasada em evidências no tratamento do autismo, enfatizando a importância da transparência, ética e responsabilidade por parte dos profissionais e das intervenções promovidas. Ao promover a conscientização sobre essas questões, espera-se contribuir para uma abordagem consistente e eficaz no cuidado, conscientizando as famílias sobre práticas enganosas, ou até mesmo pseudotecnologias de cuidado e intervenção.

2. OBJETIVO

O presente estudo teve como objetivo identificar como as pseudotecnologias de cuidado e intervenção, têm sido difundidas nas mídias digitais no cenário brasileiro.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Realizou-se uma pesquisa documental a qual caracteriza-se pelo uso de fontes primárias, ou seja, dados e informações ainda não submetidos a análises científicas ou analíticas. Essas fontes podem incluir documentos oficiais, relatórios, jornais, revistas, fotografias, filmes, vídeos, entre outros materiais diversificados (FONSECA, 2002).

Os dados foram coletados entre setembro e outubro de 2024, nas seguintes mídias digitais: *O Globo*, *Folha de São Paulo*, UOL, *Estadão* e CNN Brasil. Os descritores empregados incluíram termos como "autismo" ou "transtorno do espectro autista" e "cura" ou "tratamento" ou "intervenção". Aplicaram-se os seguintes critérios de inclusão - matérias publicadas ao longo do último ano (setembro de 2023 a outubro de 2024), em português e relativo ao contexto brasileiro.

A partir dos critérios de busca e seleção, os dados foram extraídos e inseridos em uma planilha do Excel, que continha informações relativas ao local de publicação e conteúdo da matéria, tais como ano, autor, assunto, entre outros.

No total foram encontrados 1.324 textos provenientes desses cinco veículos de comunicação. Após a leitura das matérias, foram excluídos 488 por estarem fora da temática da pesquisa, e outros 828 pois se tratavam de intervenções ou estratégias de cuidado e tratamentos reconhecidos amplamente pela literatura e políticas públicas. Apenas 8 textos foram incluídos, pois estavam diretamente alinhados ao foco da pesquisa - pseudotecnologias de cuidado de intervenção.

Apresenta-se a seguir na **Tabela 1** o processo de busca e seleção das matérias sobre o tema.

Tabela 1: Processo de busca e seleção das matérias

Termo/mídia digital	Número de textos encontrados	Textos Fora da Temática da Pesquisa	Tratamentos comprovados ou temática relacionada ao autismo	Foco da pesquisa
“autismo and cura” O Globo	100	65	32	3
“autismo and cura” Folha de SP	3	1	2	0
“autismo and cura” UOL	66	1	63	2
“autismo and cura” Estadão	3	1	1	1
“autismo and cura” CNN Brasil	19	11	8	0
“autismo and tratamento” O Globo	100	82	17	1
“autismo and tratamento” Folha de SP	4	1	3	0
“autismo and tratamento” UOL	95	7	87	1
“autismo and tratamento” Estadão	5	1	4	0
“autismo and tratamento” CNN Brasil	29	13	16	0
“autismo and intervenção” O Globo	100	68	32	0
“autismo and intervenção” Folha de SP	7	0	7	0
“autismo and intervenção” UOL	77	28	49	0
“autismo and intervenção” Estadão	1	0	1	0
“autismo and intervenção”	8	4	4	0

CNN Brasil				
“Transtorno do espectro autista and cura”	100	46	53	1
O Globo				
“Transtorno do espectro autista and cura”	5	4	1	0
Folha de SP				
“Transtorno do espectro autista and cura”	89	3	86	0
UOL				
“Transtorno do espectro autista and cura”	7	0	6	1
Estadão				
“Transtorno do espectro autista and cura”	4	0	4	0
CNN Brasil				
“Transtorno do espectro autista and tratamento”	100	40	60	0
O Globo				
“Transtorno do espectro autista and tratamento”	44	4	40	0
Folha de SP				
“Transtorno do espectro autista and tratamento”	98	8	90	0
UOL				
“Transtorno do espectro autista and tratamento”	33	16	16	1
Estadão				
“Transtorno do espectro autista and tratamento”	17	3	14	0
CNN Brasil				

“Transtorno do espectro autista and intervenção” O Globo	100	45	55	0
“Transtorno do espectro autista and intervenção” Folha de SP	4	0	4	0
“Transtorno do espectro autista and intervenção” UOL	96	32	64	0
“Transtorno do espectro autista and intervenção” Estadão	5	1	4	0
“Transtorno do espectro autista and intervenção” CNN Brasil	8	3	5	0

Fonte: Elaborada pelo autor.

Para análise dos dados dos 8 artigos, foi utilizado a análise descritiva, assim como, a análise descritiva do conteúdo. Segundo Bardin (2016), este é um conjunto de métodos em constante evolução, voltado à investigação de discursos variados, com o objetivo de identificar, de forma sistemática e estruturada, os sentidos e significados atribuídos pelos participantes de estudos qualitativos ou quantitativos (BARDIN, 2016).

4. RESULTADOS

A seguir, apresenta-se na **Tabela 2** as 8 matérias jornalísticas incluídas no estudo e a caracterização das mesmas.

Tabela 2 - Caracterização das matérias jornalísticas.

Data	Mídia Digital	Título	Conteúdo	Link	Autor
23/09/2024	O Globo	Curas prometidas, células contaminadas: como os bancos de sangue de cordão umbilical enganam os pais.	Famílias pagam milhares de dólares para armazenar as células-tronco de seus filhos, pois acreditam que caso seu filho tenha autismo, essas células seriam a cura.	https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/07/18/curas-prometidas-celulas-contaminadas-com-os-bancos-de-sangue-de-cordao-umbilical-enganam-os-pais.shtml	Sarah Kliff e Azeem Ghoraysh
23/09/2024	O Globo	Shopee e Magazine Luiza são notificadas pelo governo por fake news em anúncios exibidos nos sites	Propagandas vincularam produto a venda de autismo e 'desativação' de vacinas	https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/noticia/2023/10/27/shopee-e-magazine-luiza-sao-notificadas-pelo-governo-por-fake-news-em-anuncios-exibidos-nos-sites.shtml	Gustavo Silva
23/09/2024	O Globo	Governo notifica 10 plataformas de comércio que vendiam 'detox vacinal'	Dióxido de cloro é vendido na internet com promessa de "curar" autismo e "inativar" vacinas	https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/04/25/governo-notifica-10-plataformas-de-comercio-que-vendiam-detox-vacinal.shtml	Bernardo Lima
24/09/2024	UOL	Sites que vendem dióxido de cloro para 'curar' autismo são notificados pela Secretaria de Consumidor	Substância, considerada altamente tóxica, tem comprovação científica	https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioe-saude/2024/01/alcance-e-capacitacao-desafios-do-sus-para-tratamento-de-autismo.shtml	Leonardo

24/09/2024	UOL	Médico perde licença por vender cura do autismo com transplante fecal	O médico canadense Jason Klop perdeu a licença para exercer a profissão após vender uma suposta cura para o autismo em crianças por meio de transplante fecal	https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2023/11/06/medico-perde-licenca-por-vender-falsa-cura-do-autismo-com-transplante-fecal.htm	-
24/09/2024	Estadão	Desinformação prejudica diagnóstico e terapia precoce do autismo, diz médica	Publicações falsas que circulam nas redes sociais relacionam o transtorno com vacinas e prometem curas milagrosas; veja como identificar fakes sobre o tema	https://www.estado.com.br/estado-ao-verifica/desinformacao-prejudica-diagnostico-e-terapia-precoce-do-autismo-diz-medica/	Giovana Frioli
01/10/2024	UOL	Células-tronco auxiliam no tratamento de autismo, mostra estudo.	Apesar do estudo, não existe uma cura concreta	https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/01/10/celulas-tronco-auxiliam-no-tratamento-de-autismo-mostra-estudo.htm	Bruna Alves
30/10/2024	Estadão	Mulher é condenada a 30 anos de prisão por fingir ser psicóloga especializada em autismo	De acordo com o TJSP, ela utilizava um diploma falso; veja cuidados ao buscar um profissional na área	https://www.estado.com.br/saude/mulher-e-condenada-a-30-anos-de-prisao-por-fingir-ser-psicologa-especializada-em-autismo/	Stefhanie Piovezan

Fonte: Elaborada pela própria autora.

Das 8 matérias jornalísticas selecionadas, três estão no jornal *O Globo*, três no UOL e duas no *Estadão*. Já as fontes *Folha de São Paulo* e CNN Brasil não apresentaram conteúdos alinhados ao objeto da pesquisa. Destaca-se nas = matérias selecionadas, a recorrência de três assuntos principais: I) o uso de dióxido de cloro; II) o uso de células-tronco como tratamento para o autismo e III) os impactos da desinformação no diagnóstico do TEA. A repetição dessas pautas contribui para a amplificação da desinformação, ao mesmo tempo em que reflete a crescente popularização do tema nas mídias digitais. Essa recorrência evidencia como essas narrativas têm se disseminado e alcançado ampla visibilidade no cenário midiático contemporâneo.

Assim, a análise dos dados coletados revela temas centrais relacionados à desinformação sobre o autismo, promessas de tratamentos sem comprovação científica e seus impactos no diagnóstico e manejo do transtorno.

As matérias analisadas discutem a proliferação de práticas fraudulentas no campo da saúde, especialmente no que diz respeito ao tratamento de doenças e condições como o autismo. Um exemplo evidente é o artigo do *O Globo* (2024), que aborda os bancos de sangue de cordão umbilical, descrevendo como muitas empresas fazem promessas enganosas sobre curas milagrosas. A reportagem revela como pais são levados a armazenar células-tronco com a esperança de tratamentos futuros que, na prática, raramente se concretizam.

Ainda assim, identifica-se nas matérias que o uso de células-tronco no tratamento do autismo oferece uma perspectiva mais científica e otimista, apontando para um possível avanço terapêutico. No entanto, o próprio artigo sublinha que, embora os resultados sejam promissores, o uso de células-tronco ainda carece de validação científica robusta. Esse tipo de tratamento, embora inovador, apresenta desafios semelhantes aos das outras terapias discutidas: a necessidade de comprovação científica e a precaução quanto ao seu uso sem as devidas evidências. Nesse sentido, o estudo das células-tronco exige cautela para evitar que se torne mais uma promessa vazia, à semelhança das terapias fraudulentas que também circulam no mercado.

Essa temática se alinha a outras reportagens, como a do UOL (2023),

que discute a venda de tratamentos como o “detox vacinal” e, mais especificamente, o transplante fecal como cura para o autismo. Outra matéria do UOL (2023) que detalha o uso do transplante fecal como "cura" para o autismo, levanta a preocupação sobre a exploração de vulnerabilidades em busca de soluções milagrosas, uma vez que ainda carecem de estudos científicos, podendo causar diversos prejuízos às crianças e suas famílias. Esses casos exemplificam como práticas sem respaldo científico podem ser comercializadas, colocando em risco a saúde de pacientes e familiares, que investem tempo e recursos em tratamentos fraudulentos e potencialmente prejudiciais.

Nessa direção, a matéria intitulada “Sites que vendem dióxido de cloro para 'curar' autismo são notificados pela Secretaria do Consumidor” publicada na mídia “UOL”, reflete um cenário de exploração das famílias que busca soluções para esta condição. Essas terapias não apenas carecem de evidências de eficácia, mas também expõem os pacientes a riscos significativos, como contaminação e efeitos adversos. Isso sublinha a necessidade de um equilíbrio entre a busca por novas terapias e a manutenção de rigor científico, com o objetivo de evitar danos à saúde pública.

Outro ponto comum encontrado nas matérias é a preocupação com o impacto da desinformação sobre o diagnóstico e o tratamento precoce do autismo. A título de exemplo, tem-se a matéria publicada pelo jornal *Estadão* em 2024, intitulada “Desinformação prejudica diagnóstico e terapia precoce do autismo, diz médica”. A reportagem destaca a opinião da neurologista pediátrica Isabella Peixoto Barcelos, pós-doutoranda do Hospital Pediátrico da Filadélfia, que aponta a desinformação como um dos principais entraves para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado do transtorno do espectro autista. Segundo a especialista, a circulação de informações equivocadas pode comprometer significativamente o acesso a intervenções eficazes, levando muitos responsáveis a acreditarem em terapias sem embasamento científico, o que acarreta prejuízos tanto financeiros quanto no aproveitamento do tempo crucial para a reabilitação da criança. A desinformação pode dificultar tanto o diagnóstico precoce quanto a adoção de terapias eficazes. A demora para obter diagnósticos e dificuldade no acesso às terapias adequadas também são

relatadas como fatores atrelados à disseminação de informações falsas que levam ao uso de pseudotecnologias de cuidado e intervenção pelas famílias . A matéria aponta a necessidade urgente de um maior esforço na conscientização sobre o autismo e na melhoria da capacitação dos profissionais da saúde para garantir o acesso a um diagnóstico e tratamento adequado.

Além da desinformação, a questão das fraudes profissionais também aparece de forma destacada nas matérias selecionadas. O caso relatado pelo *Estadão* (2024), no qual uma mulher foi condenada por se passar por psicóloga especializada em autismo, ilustra a gravidade do problema. Esse tipo de fraude compromete a saúde de crianças e adultos autistas ao levá-los a tratamentos inadequados e muitas vezes prejudiciais, destacando a necessidade de um controle mais rigoroso sobre quem está autorizado a oferecer tratamentos especializados, especialmente no campo do autismo, que exige um alto grau de conhecimento técnico e sensibilidade.

Em relação às semelhanças, é possível perceber que todos os artigos discutem o impacto negativo da desinformação na saúde pública, especialmente em condições como o autismo. A propagação de informações falsas prejudica não só os pacientes que buscam tratamentos eficazes, mas também os profissionais que, muitas vezes, têm que lidar com pacientes já expostos a terapias ineficazes. Outra semelhança é a preocupação com a qualidade do tratamento disponível, seja através de tratamentos convencionais ou alternativas ainda em estudo. Existe uma preocupação comum com a necessidade de uma maior regulação das terapias e dos profissionais da saúde, bem como com a urgência de promover um diagnóstico e tratamento precoces para condições como o autismo.

5. DISCUSSÃO

Os resultados desta pesquisa revelam o grande volume de informações disponíveis sobre o autismo, mas também destacam a dificuldade em identificar materiais diretamente relacionados às pseudotecnologias de cuidado e intervenção. Hipotetiza-se que esse fato se deva à dimensão que o tema do autismo tem ganhado na atualidade, diante do fenômeno que vem sendo difundido como “a expansão do diagnóstico de autismo” e suas implicações para diferentes setores econômicos, como o de serviços/intervenções (FERNANDES et al., 2024).

A crescente expansão do diagnóstico de TEA tem sido reflexo de mudanças importantes nos campos da saúde, da educação e da sociedade em geral. Esse aumento pode ser explicado pela ampliação dos critérios diagnósticos do DSM-5, e pela maior conscientização de profissionais de saúde e das famílias. Conseqüentemente, a maior visibilidade do TEA na sociedade tem proporcionado benefícios, como o aumento do acesso a serviços especializados e a implementação de políticas públicas que garantem direitos às pessoas com autismo (ALMEIDA; NEVES, 2020). No entanto, essa visibilidade também traz desafios, pois, como apontado por Ortega et al. (2013), o aumento no número de diagnósticos e a popularização do autismo têm gerado uma "patologização" excessiva, com comportamentos antes considerados dentro da diversidade humana sendo classificados como patológicos.

Esse fenômeno tem levado à criação de um mercado crescente de terapias, produtos e técnicas voltadas ao público autista, caracterizando um “complexo industrial”. O TEA, ao se tornar um nicho de mercado, corre o risco de ser explorado de maneira inadequada, com terapias e tratamentos nem sempre baseados em evidências científicas ou que não respeitam as necessidades individuais das pessoas com autismo. Ortega et al. (2013) também destacam que, embora a visibilidade do autismo tenha permitido avanços no acesso a tratamentos, ela também trouxe à tona a mercantilização crescente do cuidado, o que pode ser prejudicial à qualidade do atendimento e à inclusão genuína das pessoas com TEA na sociedade.

Portanto, é fundamental que as políticas públicas e as práticas clínicas adotem uma postura crítica em relação à crescente visibilidade do TEA. A reflexão ética e científica sobre as intervenções deve ser a base para garantir que os tratamentos respeitem as especificidades de cada indivíduo, evitando tanto a patologização excessiva quanto a exploração mercadológica. A promoção de um cuidado individualizado, focado na ética, no respeito e na inclusão, deve ser prioridade em todos os contextos relacionados ao TEA (ORTEGA et al., 2013).

Assim, a partir da popularização do tema e do que alguns autores têm discutido sobre a “indústria do autismo” (BORDERICK, 2022), é esperado que cada vez mais notícias se propaguem a respeito do autismo e de possíveis tecnologias de cuidado, sem a cautela e o rigor ético e científico necessários, uma vez que o mercado tem se apropriado e lucrado com “novas” propostas e possibilidades de “cura” e intervenção. As pseudotecnologias de cuidado e intervenção continuam a explorar a vulnerabilidade das famílias, causando uma série de prejuízos, enquanto a disseminação de informações falsas dificulta tanto o acesso ao diagnóstico quanto às intervenções adequadas.

A título de exemplo, o estudo de Ergon Cugler e colaboradores, publicado em 2025, teve como objetivo mapear redes conspiracionistas no Telegram, revelando a conexão entre grupos antivacina, charlatanismo (como a promoção do dióxido de cloro para "desintoxicação" e curas milagrosas) e sua ligação com grupos de esoterismo e ocultismo. O autor mostra como teorias conspiratórias no Telegram propagam desinformação sobre o autismo. Ele identificou 150 falsas causas e 150 supostas curas divulgadas nessas comunidades, que exploram o medo para vender tratamentos fraudulentos, como a "desparasitação" com dióxido de cloro. O autor destaca que essas narrativas fazem parte de um ciclo mais amplo de desinformação, no qual grupos antivacina e esotéricos reforçam teorias pseudocientíficas. Seu trabalho mostra como essas ideias se espalham internacionalmente e se tornam modelos de negócio lucrativos, dificultando o combate à desinformação (SILVA et al., 2025).

Além disso, a disseminação de práticas fraudulentas — como o exemplo de uma mulher condenada por exercer a psicologia sem formação — traz

inúmeros riscos para a criança e para a saúde pública em geral. Infelizmente, esse cenário tem sido recorrente no Brasil, onde diariamente é possível acessar notícias sobre falsos profissionais, de diferentes categorias, atuando com crianças autistas. Isso é reflexo da mercantilização do autismo, uma vez que o aumento significativo de diagnósticos infantis fez com que houvesse uma ampliação do mercado de trabalho e da demanda por profissionais qualificados. Porém, a realidade atual não condiz com os recursos humanos disponíveis, de forma que pessoas têm se aproveitado de um mercado em ascensão para lucrar, sem se preocupar com o sujeito alvo das intervenções (FERNANDES et al., 2024).

No artigo “Terapeutas cansadas”, as autoras apontam para um cenário preocupante que vai além da desinformação técnica: os riscos concretos envolvidos na prática clínica precarizada e guiada por interesses mercadológicos. As autoras evidenciam como certas abordagens, amplamente promovidas nas mídias digitais e nos discursos institucionais, resultam em formas veladas — e, por vezes, explícitas — de violência contra crianças com autismo. Isso se manifesta não apenas em métodos de intervenção invasivos e descontextualizados, mas também na pressão por produtividade, no controle comportamental extremo e na ausência de escuta das necessidades singulares de cada criança (RICCI et al., 2023).

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Primeira Região (CREFITO-1) tem se posicionado ativamente sobre a disseminação de informações incorretas e práticas inadequadas nas mídias digitais. Entre 2017 e 2018, o órgão recebeu 210 denúncias relacionadas ao mau uso das redes sociais, sendo 30 delas referentes à publicidade irregular. O CREFITO-1 reforça que as redes sociais devem ser utilizadas como ferramentas educativas e científicas, respeitando os limites legais da atuação profissional. O presidente do CREFITO-1, Silano Barros, destaca que a saúde não deve ser tratada como um mercado, a fim de resguardar a ética profissional e proteger a sociedade de condutas que possam comprometer a segurança do paciente e a credibilidade da profissão.

Em consonância com os achados da pesquisa, é possível afirmar que o contexto da saúde do autismo no Brasil enfrenta desafios significativos

relacionados à desinformação, à mercantilização do cuidado e à falta de qualificação profissional. No relatório técnico produzido por um grupo de pesquisadores em 2024, os autores ressaltam que é preciso ampliar e qualificar o debate sobre o autismo enquanto fenômeno social, cultural, político e econômico, tendo em vista sua difusão no contexto brasileiro atual. Um levantamento preliminar de dados e informações sobre o autismo no Brasil indica que, a partir de 2019/2020, houve significativa ampliação da temática em diferentes campos e setores, implicando diretamente nos modos de cuidado. Segundo o relatório, os dados indicam que há uma “maquinaria que interconecta mercadoria-mercado-consumidores, conduzindo a forma como o autismo é abordado, gerenciado e inscrito na destinação financeira dos sistemas públicos e nos investimentos potencialmente lucrativos do campo privado” (FERNANDES et al., 2024, p. 42). Ainda segundo os autores, todo esse cenário de visibilidade não tem garantido a qualificação das ações e modos de cuidado nem a superação das barreiras de acesso.

Portanto, apesar dos avanços no entendimento e manejo do autismo, o campo ainda enfrenta desafios substanciais. Para superá-los, é crucial promover um esforço contínuo de educação e conscientização sobre o autismo, garantindo a disseminação de dados científicos confiáveis. Profissionais de saúde, educadores e familiares devem estar atentos à desinformação e buscar fontes científicas quando se trata de tecnologias de cuidado e intervenção para o autismo.

O Brasil se destaca negativamente como o principal polo de disseminação de desinformação sobre o autismo na América Latina. Segundo o estudo de Silva et al. (2025), o país concentra 48% de todo o conteúdo conspiracionista sobre o tema na região, alcançando mais de 1,7 milhão de usuários apenas em comunidades brasileiras no Telegram. Esse cenário escancara a urgência de políticas públicas voltadas à regulação de plataformas, à educação midiática da população e ao fortalecimento da divulgação científica — medidas essenciais para proteger pessoas autistas de práticas abusivas e da desinformação travestida de cuidado (SILVA et al., 2025).

Esse cenário evidencia a urgência de uma abordagem ética, política e

baseada em evidências científicas, que assegure não apenas o acesso a informações e serviços confiáveis, mas também a fiscalização contínua por parte dos órgãos competentes, como conselhos de classe e instituições governamentais. A disseminação de conteúdos pseudocientíficos, frequentemente impulsionada por redes sociais e por profissionais sem respaldo técnico, compromete o acesso a diagnósticos precisos e a intervenções seguras, além de perpetuar estigmas que dificultam a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Nesse contexto, é essencial que os diferentes atores sociais — como profissionais da saúde, pesquisadores, instituições de ensino, conselhos profissionais e representantes da sociedade civil — atuem de forma articulada no enfrentamento à comercialização de pseudotecnologias e na contenção das *fake news*. O combate à desinformação, portanto, vai além de uma demanda científica: trata-se de uma responsabilidade coletiva, de caráter ético e social, voltada à proteção das famílias e à promoção dos direitos e do bem-estar das pessoas autistas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que o objetivo deste estudo foi alcançado, uma vez que os resultados revelaram um panorama sobre o campo das pseudotecnologias voltadas ao autismo, especialmente no que diz respeito à disseminação de intervenções sem respaldo científico e à proliferação de desinformação em mídias digitais. O estudo evidenciou que a busca por soluções rápidas ou milagrosas frequentemente conduz famílias e indivíduos a investir recursos emocionais e financeiros em intervenções não apenas ineficazes, mas também potencialmente prejudiciais à saúde e ao bem-estar dos mesmos.

O estudo destacou também a recorrência de práticas como o uso de dióxido de cloro, transplantes fecais e terapias com células-tronco, que refletem a exploração da vulnerabilidade das famílias por meio de promessas ilusórias. A falta de comprovação científica, associada à comercialização indiscriminada dessas práticas, expõe um cenário preocupante que demanda regulamentação mais rigorosa e controle efetivo. Casos de atuação de profissionais sem registro reforçam a urgência de medidas que garantam maior fiscalização e proteção às famílias.

Paralelamente, ressalta-se a relevância de ações educativas e de conscientização, especialmente para os profissionais da saúde, educadores, familiares e a sociedade em geral. Apesar do baixo número de matérias incluídas neste estudo, considerando recorte temporal da busca, os resultados apontam para um cenário onde predomina o interesse comercial e lucrativo em torno deste tema, do que os direitos e acesso a serviços e intervenções qualificadas.

Assim, é fundamental a continuidade de estudos desta natureza que possam dar visibilidade a esse problema, ampliando as discussões e favorecendo estratégias de enfrentamento a um tema que tem incidido fortemente na realidade brasileira, impactando a vida das pessoas autistas e suas famílias.

8. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. L.; NEVES, A. S. A popularização diagnóstica do autismo: uma falsa epidemia? *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 40, p. e180896, 2020.
- ALVES, B. Células-tronco auxiliam no tratamento de autismo, mostra estudo. UOL, 2021. Disponível em:
<<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/01/10/celulas-tronco-auxiliam-no-tratamento-de-autismo-mostra-estudo.htm>>
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo, SP: Edições 70, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2015. Disponível em:
<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoas_transtorno.pdf>.
- BRODERICK, A. The Autism Industrial Complex. Myers Education Press, LLC, 2022.
- CABEZAS PIZARRO, H.; FONSECA, R. Uso del condicionamiento operante para la adquisición del contacto ocular en cuatro niños autistas. *Revista Educación*, v. 16, n. 2, p. 19–23, 2006. DOI: <10.15517/revedu.v16i2.13304>.
- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO (CREFITO-1). Uso das redes sociais por profissionais de saúde deve respeitar limites. Recife: CREFITO-1, 2019. Disponível em:
<<https://www.crefito1.org.br/noticias/5367/uso-das-redes-sociais-por-profissionais-de-saude-deve-respeitar-limites>>. Acesso em: 07 maio 2025.
- FELISBINO, C.; GRAFF, P. Autismo e políticas públicas brasileiras: nomeações, representações e ausências. *Cadernos de Pesquisa*, v. 54, p. e10617, 2024.
- FERNANDES, C. S.; TOMAZELLI, J.; GIRIANELLI, V. R. Diagnóstico de autismo no século XXI: evolução dos domínios nas categorizações nosológicas. *Psicologia USP*, v. 31, p. e200027, 2020.
- FERNANDES, A. D. S. A. et al. A “indústria” do autismo no contexto brasileiro atual: contribuição ao debate. Material Técnico, 2024. ISBN: 978-65-00-99824-5.
- FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.
- FRIOLI, G. Desinformação prejudica diagnóstico e terapia precoce do autismo, diz médica. *Estadão*, 2024. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/desinformacao-prejudica-diagnostico-e-terapia-precoce-do-autismo-diz-medica/?srsltid=AfmBOorKwIRbfOOdMloVXqezMvLErx0fcls31mLH997-AkTRSPfpDDS9>>
- INCI. Caracas, v. 32, n. 1, p. 07, jan. 2007. Disponível em:
<http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0378-18442007000100003&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 31 jan. 2024.
- LOANNIDIS, J. P. A. Why most published research findings are false. *PLOS Medicine*, v. 2, n. 8, p. e124, 2005. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1371/journal.pmed.0020124>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

KLIFF, S.; GHORAYSH, A. Curas prometidas, células contaminadas: como os bancos de sangue de cordão umbilical enganam os pais. *O Globo*, 2015. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/07/18/curas-prometidas-celulas-contaminadas-como-os-bancos-de-sangue-de-cordao-umbilical-enganam-os-pais.ghtml>>

LIMA, B. Governo notifica 10 plataformas de comércio que vendiam 'detox vacinal'. *O Globo*, 2024. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/04/25/governo-notifica-10-plataformas-de-comercio-que-vendiam-detox-vacinal.ghtml>>

LOPES, A. M. C. S. O autismo e suas conexões: qual medicação para o autista? *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 1343-1352, dez. 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682019000300026&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30 jan. 2024.

NIKOLOV, R.; JONKER, J.; SCAHILL, L. Autismo: tratamentos psicofarmacológicos e áreas de interesse para desenvolvimentos futuros. *Brazilian Journal of Psychiatry*, v. 28, p. s39–s46, 2006.

NUNES, D. R. P.; SCHMIDT, C. Special education and autism: from evidence-based practices to school. *Cadernos de Pesquisa*, v. 49, n. 173, p. 84–103, jul. 2019.

ORTEGA, F. et al. A construção do diagnóstico do autismo em uma rede social virtual brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 17, n. 44, p. 119–132, 2013. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S1414-32832013000100010>>.

PIOVEZAN, S. Mulher é condenada a 30 anos de prisão por fingir ser psicóloga especializada em autismo. *Estadão*, 2024. Disponível em: <[RIBEIRO, A. C. P.; NAVE1, C. R.; ANTONUCCI1, A. T.; BATISTELLA, V. A. Fatores etiológicos e riscos associados ao Transtorno do Espectro Autista: revisão bibliográfica. *Jornal Paranaense de Pediatria: Jornal Paranaense de Pediatria*, Londrina Paraná, v. 1, n. 22, p. 1-12, jul. 2021.](https://www.estadao.com.br/saude/mulher-e-condenada-a-30-anos-de-prisao-por-fingir-ser-psicologa-especializada-em-autismo/#:~:text=A%207%C2%AA%20C%C3%A2mara%20de%20Direito,do%20Espectro%20Autista%20(TEA)>></p></div><div data-bbox=)

RICCI, T. E. et al. Terapeutas cansadas: da precariedade do trabalho à precariedade da assistência na indústria do autismo. *SciELO Preprints*, 2023. DOI: <<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6634>>. Submetido em: 18 ago. 2023. Postado em: 28 ago. 2023.

RIOS, C. et al. Da invisibilidade à epidemia: a construção narrativa do autismo na mídia impressa brasileira. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, v. 19, n. 53, p. 325–336, abr. 2015.

SILVA, G. Shopee e Magazine Luiza são notificadas pelo governo por fake news em anúncios exibidos nos sites. *O Globo*, 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/noticia/2023/10/27/shopee-e-magazine-luiza-sao-notificadas-pelo-governo-por-fake-news-em-anuncios-exibidos-nos-sites.ghtml>>

SILVA, E. C. M. Desinformação em nível de rua: como agentes comunitários de

saúde lidam com hesitação vacinal dos cidadãos. Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/25608_arquivo.pdf>.

SILVA, E. C. M. et al. Desinformação sobre autismo na América Latina e no Caribe: mapeando 150 falsas causas e 150 falsas curas do TEA em comunidades de teorias da conspiração no Telegram. São Paulo: DesinfoPop/FGV; Autistas Brasil, 2025.

ZVARICK, L. Sites que vendem dióxido de cloro para 'curar' autismo são notificados pela Secretaria do Consumidor. UOL, 2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2024/01/alcance-e-capacitacao-profissional-sao-desafios-do-sus-para-tratamento-de-autismo.shtml>>